

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

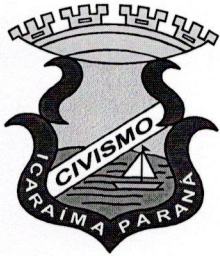
## ATO DA MESA Nº 033/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 105/2023** formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo.

### **RESOLVE:**

Fica o Servidor **EVERALDO BERALDO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.208.287-2 SESP-PR) autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 23 à 25 de Maio de 2023, para participar do curso " *Curso Essencial de Atuação de Advogados Públicos Municipais I – Prerrogativas, Direitos e Deveres do Procurador como Servidor e como Jurista*", local do Curso: Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco, nº 546, Centro – Curitiba – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, durante os dias 23 à 25 de Maio de 2023, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
16 dias do mês Maio de 2023.

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL  
*Imuarama Ilustrado*  
Edição N.º *12.729* Fls. *B3*  
Data, *17/05/2023*  
  
Angelica C. G. Antunes da Silva  
Auxiliar Legislativo

